

LEI Nº 804

SÚMULA: Cria uma vaga para o cargo de Motorista.

Valmor Felipe, Prefeito Municipal de Marmeleiro, estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista, nível 17, do quadro próprio do município, com lotação no Departamento de educação , Cultura e Esportes.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos quatorze dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e seis.

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL